



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
1/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - FINALIDADE

Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho da Secretaria de Saúde.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Castanheira, envolvidas nos processos.

III - CONCEITOS

1. Instrução Normativa

Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

2. Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle

Coletânea de Instruções Normativas.

3. Fluxograma

Demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras.

4. Sistema

Conjunto de ações que, coordenadas, concorrem para um determinado fim.

5. Sistema Administrativo

Conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

6. Ponto de Controle

Aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

7. Procedimentos de Controle

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
2/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e /ou preservar o patrimônio público.

8. Sistema de Controle Interno

Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

IV - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Castanheira, no sentido da implantação do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõem os artigos 31 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal n.º 584 de 16 de Outubro de 2007, alterada pela Lei 617 de 12 de Janeiro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município.

V - RESPONSABILIDADES

1. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:

1.1 promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;

1.2 obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade de controle interno e promover sua divulgação e implantação;

1.3 manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2. Das Unidades Executoras:

2.1 atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua elaboração, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;

2.2 alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua melhoria, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
3/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3 manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

2.4 cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

3. Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno:

3.1 prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

3.2 através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a implantação de novas Instruções Normativas;

3.3 organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VI - DOS OBJETIVOS:

1) Disciplinar e normalizar os procedimentos de controle do SISTEMA DE SAÚDE do município de Castanheira.

VII - DOS PROCEDIMENTOS:

1) Aplicação dos 15% da Receita própria em Saúde:

1.1) Manter controle bimestral da aplicação dos 15% da Receita Tributária na Saúde. Para testar esta aplicação. Elaboramos um modelo Anexo I.

2) Prestação de Contas e Convênios e Relatório de Gestão

2.1) Acompanhar os convênios mantendo o controle das prestações de contas para estarem sempre dentro dos prazos estabelecidos.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
4/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1) Elaborar os relatórios que devem ser enviados ao Fundo Nacional de Saúde e enviar dentro dos prazos determinados.

Observação: A maioria dos municípios que aparecem no CADIM, tendo inclusive suspensos os repasses federais ou estaduais, tem origem na falta de prestação de contas.

3) Aquisição de Medicamentos e Processos Licitatórios

3.1) Acompanhar os processos de licitações das compras de medicamentos para testar sobre o cumprimento da modalidade exigida na Lei de Licitações;

3.2) Buscar a economicidade através da ampliação do número de participantes no processo licitatório.

Observação: Quanto maior for o número de participantes, maior será a chance do município economizar na compra de medicamentos e/ou materiais ambulatoriais.

4) Controle de Estoque e Distribuição de Medicamentos

4.1) Elaborar norma interna que discipline o fluxo dos medicamentos, desde o recebimento, da estocagem e da distribuição do mesmo;

4.2) Testar por amostragem o estoque de alguns medicamentos, para verificar se bate o estoque físico com os registros de estoque.

5) Guarda e Segurança dos Medicamentos

5.1) Manter um controle rígido que garanta uma segurança no sentido de evitar ou inibir o desvio de medicamentos;

5.2) Os medicamentos de "uso controlado" deverão ser guardados em armários onde somente os responsáveis pelo posto de saúde ou pela farmácia, possuem autorização para distribuição.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
5/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6) Controle da Efetividade dos Funcionários

6.1) Manter controle de efetividade de todos os agentes públicos que trabalham nesta Secretaria;

6.2) Acompanhar o número de horas trabalhadas, mantendo de acordo com o que dispõe a Lei para cada cargo neste órgão.

7) Controle da Utilização dos Veículos

7.1) Manter controle de abastecimento, rodagem, serviços e peças no Diário de Bordo e encaminhar cópia desse controle ao responsável pelo cadastro informatizado dessas informações dentro dos prazos estabelecidos;

7.2) Deve nomeado um servidor para efetuar o controle dos diários de bordo e encaminhar ao responsável pelo cadastro informatizado obedecendo os prazos.

8) Contrato de Prestação de Serviços e Legislação Específica

8.1) Acompanhar os contratos e/ou convênios para verificar se todas as cláusulas estão sendo atendidas, principalmente quanto ao objeto e quanto à comprovação das quantidades de serviços adquiridos;

8.2) Elaborar um relatório que identifique cada pessoa que foi atendida pelo serviço contratado. Elaboramos um modelo Anexo II.

9) Contratações PACS e PSF e Normas Legais

9.1) Garantir que os programas PACS (Programa de Agentes Comunitários da Saúde) e PSF (Programa de Saúde da Família) atendem os dispositivos legais quanto à sua estrutura mínima;

9.2) Elaborar relatórios que evidenciam o atendimento da população nesses programas.

10) Arquivo com habilitações Pessoal da Saúde (Médicos, Enfermeiros e Odontólogos)

10.1) Manter um arquivo na Secretaria com cópia dos documentos (Diplomas e Registros nos respectivos Conselhos) que habilitam os profissionais da saúde, independente do tipo de vínculo de trabalho que estes profissionais tenham com o município.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
6/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação: É interessante lembrarmos que a responsabilidade da contratação de profissional inabilitado é exclusiva do gestor da saúde, e que são frequentes os inquéritos abertos pelo Ministério Público em ações de responsabilização contra gestores públicos da saúde que contratam profissionais não habilitados.

11) Controle do Programa de Vigilância Epidemiológica

- 11.1) Manter um adequado controle sobre o programa de vigilância epidemiológica;
- 11.2) Elaborar registros e relatórios observando as atividades preventivas e corretivas executadas por esta Secretaria.

12) Contratos Serviços Temporários e Legislação

- 12.1) Acompanhar os contratos de serviços temporários e garantir que eles atendam aos dispositivos legais quanto ao prazo emergencial para este tipo de contratação.

13) Controles dos Sistemas de Informação Mortalidade e Nascidos Vivos

- 13.1) A Secretaria de Saúde deve elaborar o registro e controle sobre a mortalidade infantil e sobre os nascimentos vivos, também deve informar esses dados aos órgãos competentes.

Observação: A Secretaria deve ficar com uma cópia dessas guias de controle.

14) Controle do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

- 14.1) A Secretaria de Saúde deve possuir registros e/ou relatórios sobre o controle do sistema de vigilância alimentar e nutricional.

15) Execução da Programação da Vigilância Sanitária

- 15.1) A Secretaria de Saúde deve promover o atendimento ao programa de vigilância sanitária, com profissionais treinados e habilitados para exercer essa função;
- 15.2) Deve manter um programa de fiscalização da saúde de forma contínua e sistemática;
- 15.3) Deve manter um sistema de informação sobre agravos de notificação.

16) Relatório das Atividades Desenvolvidas

- 16.1) A Secretaria de Saúde deve elaborar um relatório completo de todas as suas atividades exercidas. Elaboramos um modelo, Anexo III

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
7/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação: Este é um relatório resumido que deve ser elaborado mensalmente para fins de análise, tomada de providências e prestação de contas à sociedade.

VIII) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) Toda e qualquer dúvida ou omissão gerada por esta Norma deverá ser solucionada junto a Controladoria Geral Municipal do Poder Executivo.
- 2) Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
8/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

RECEITAS DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010

Receitas Próprias a serem aplicadas na Saúde - 15%

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Valor Arrecadado	%	Valor a ser Aplicado
IPTU		15%	
IRRF		15%	
ISS		15%	
ITBI		15%	
FPM		15%	
ITR		15%	
ICMS EXPORTAÇÃO		15%	
ICMS		15%	
IPVA		15%	
MULTAS E JUROS TRIBUTOS		15%	
MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA		15%	
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		15%	
TOTAL.....		15%	

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
9/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

Nome da Clínica, Consórcio (ou outros): _____

Período de Atendimento: _____ a _____

Data	Especialidade	Procedimento	Aut. N.º	Nome do Paciente	Assinatura

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
10/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
(página 1 de 2)
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
RELATÓRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES (RDA)

Mês: _____

Consultas Médicas	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	...	30	31	Total
1-Clinico Geral																		
2-Pediatra																		
TOTAL:																		
3 – Especialistas																		
Anestesista																		
Buço-Facial																		
Cardiologista																		
Cirurgião																		
Dermatologista																		
Endocrinologista																		
Gastroenterologista																		
Ginecologista																		
Hematologista																		
Nefrologista																		
Neurologista																		
Oftalmologista																		
Oncologista																		
Otorrinolaringologista																		
Obstetra																		
Reumatologista																		
Pneumologista																		
Proctologista																		
Traumatologista																		
Urologista																		
Vascular																		
Psiquiatra																		
Angiologista																		
Total das Consultas com Especialistas:																		
TOTAL GERAL DAS CONSULTAS:																		

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
11/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(página 2 de 2)
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
RELATÓRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES (RDA)

Mês: _____

Procedimentos e Exames	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	...	30	31	Total
Auxílio Ecografia																		
Audiometria																		
Aux. Proded. Cirúrg.																		
Cesária																		
Cistoscopia																		
Chamado de Parto																		
Colocação de Gesso																		
Colocação de Sonda																		
Cauterização																		
Cistografia																		
Contenção de Punho																		
Colocação de DIU																		
Drenagem de Cisto																		
Densitometria Óssea																		
Ecografia																		
Eletrcardiograma																		
Exames de Laboratório																		
Eletronefalograma																		
Ergometria																		
Endoscopia																		
Espirometria																		
Fisioterapia																		
Internação																		
Ligadura de trompas																		
Mamografia																		
Proced. Cirúrgico																		
Prodec. Ambulatorial																		
MTU de Próstata																		
Retirada de Unha																		
Raio X																		
Sutura																		
Tomografia																		
Urografia																		
Retirada de Pontos																		
Retirada de Gesso																		
TOTAL:																		

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
12/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

CHECH LIST DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2010 VERIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Ponto de Controle:	1 Aplicação dos 15% da Receita própria em Saúde					
Documento Base:	Controle de Aplicação 15%					
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Está sendo mantido o controle bimestral da aplicação dos 15% da Receita Tributária na Saúde?						

Ponto de Controle:	2 Prestações de Contas, Convênios e Relatório de Gestão					
Documento Base:	Controle de Convênios e Comprovante de envio de relatórios					
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Está sendo mantido controle sobre os convênios e suas prestações de contas?						
Estão sendo elaborados os devidos relatórios e seus envios para o Fundo Nacional de Saúde obedecendo aos prazos determinados?						

Ponto de Controle:	3 Aquisição de Medicamentos e Processos Licitatórios					
Documento Base:	Licitações					
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Está sendo acompanhados os processos de licitações das compras de medicamentos para testar sobre o cumprimento da modalidade exigida na Lei de Licitações?						
Está sendo buscada a economicidade através da ampliação do número de participantes no processo licitatório?						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
13/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ponto de Controle: 4 Controle de Estoque e Distribuição de Medicamentos						
Documento Base: Normas e controle de medicamentos						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Existe ou está sendo elaborada a norma interna que discipline o fluxo dos medicamentos, desde o recebimento, da estocagem e da distribuição do mesmo?						
Está sendo mantido controle do estoque de medicamentos?						
Obs: Fazer testes por amostragem						

Ponto de Controle: 5 Guarda e Segurança dos Medicamentos						
Documento Base: Segurança dos medicamentos						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Existe um controle rígido que garanta uma segurança no sentido de evitar ou inibir o desvio de medicamentos?						
Os medicamentos de "uso controlado" estão sendo guardados em armários onde somente os responsáveis pelo posto de saúde ou pela farmácia, possuem autorização para distribuição?						

Ponto de Controle: 6 Controle da Efetividade dos Funcionários						
Documento Base: Controle de servidores						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Existe controle de efetividade de todos os agentes públicos que trabalham nesta Secretaria?						
Existe acompanhamento quanto ao número de horas trabalhadas, mantendo de acordo com o que dispõe a Lei para cada cargo neste órgão?						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
14/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ponto de Controle: 7 Controle da Utilização dos Veículos						
Documento Base: Controle de veículos						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Está sendo mantido controle de abastecimento, rodagem e serviços no Diário de Bordo e encaminhado cópia desse controle ao responsável pelo cadastro informatizado dessas informações dentro dos prazos estabelecidos?						
Existe um servidor na secretaria responsável por esse controle dos diários de bordo?						

Ponto de Controle: 8 Contrato de Prestação de Serviços e Legislação Específica						
Documento Base: Controle de execução de contratos						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Está sendo mantido um acompanhamento dos contratos e/ou convênios para verificar se todas as cláusulas estão sendo atendidas, principalmente quanto ao objeto e quanto à comprovação das quantidades de serviços adquiridos?						
Existe um relatório que identifique cada pessoa que foi atendida pelo serviço contratado?						

Ponto de Controle: 9 Contratações PACS e PSF e Normas Legais						
Documento Base: Controle de PACS e PSF						
Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Existem garantias que os programas PACS (Programa de Agentes Comunitários da Saúde) e PSF (Programa de Saúde da Família) atendem os dispositivos legais quanto						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
15/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

à sua estrutura mínima?						
Está sendo feito o relatórios de atendimento da população nesses programas?						

Ponto de Controle: 10 Arquivo com habilitações Pessoal da Saúde (Médicos, Enfermeiros e Odontólogos)

Documento Base: Arquivo de Profissionais da Saúde

Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Existe um arquivo na Secretaria com cópia dos documentos (Diplomas e Registros nos respectivos Conselhos) que habilitam os profissionais da saúde, independente do tipo de vínculo de trabalho que estes profissionais tenham com o município? Observação: É interessante lembrarmos que a responsabilidade da contratação de profissional inabilitado é exclusiva do gestor da saúde, e que são freqüentes os inquéritos abertos pelo Ministério Público em ações de responsabilização contra gestores públicos da saúde que contratam profissionais não habilitados						

Ponto de Controle: 11 Controle do Programa de Vigilância Epidemiológica

Documento Base: Relatório de Controle

Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Existe um adequado controle sobre o programa de vigilância epidemiológica?						
Está sendo elaborados os registros e relatórios observando as atividades preventivas e corretivas executadas por esta Secretaria?						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
16/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ponto de Controle: 12 Contratos Serviços Temporários e Legislação
Documento Base: Contratos Temporários

Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
Existe acompanhamento dos contratos de serviços temporários visando garantir que eles atendam aos dispositivos legais quanto ao prazo emergencial para este tipo de contratação?						

Ponto de Controle: 13 Controles dos Sistemas de Informação Mortalidade e Nascidos Vivos
Documento Base: Controle de Natalidade

Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
A Secretaria de Saúde está elaborando o registro e controle sobre a mortalidade infantil e sobre os nascimentos vivos?						
Também está informando esses dados aos órgãos competentes?						
Observação: A Secretaria deve ficar com uma cópia dessas guias de controle						

Ponto de Controle: 14 Controle do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
Documento Base: Relatório de Controle

Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
A Secretaria de Saúde possui registros e/ou relatórios sobre o controle do sistema de vigilância alimentar e nutricional?						

Ponto de Controle: 15 Execução da Programação da Vigilância Sanitária
Documento Base: Programa da Vigilância

Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
--------------------------	---	---	----	----------------	------	---------

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
17/17

NORMA INTERNA Nº:
014/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
24/11/2010

ASSUNTO: SISTEMA DE SAÚDE

SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde promove o atende ao programa de vigilância sanitária, com profissionais treinados e habilitados para exercer essa função?						
É mantido um programa de fiscalização da Saúde de forma contínua e sistemática?						
É mantido um sistema de informação sobre agravos de notificação?						

Ponto de Controle: 16 Relatório das Atividades Desenvolvidas
Documento Base: Relatório de Atividades

Procedimento de Controle	S	N	NA	Verificado por	Data	Rubrica
A Secretaria de Saúde elabora o relatório completo de todas as atividades executadas. Observação: Este é um relatório resumido que deve ser elaborado mensalmente para fins de análise, tomada de providências e prestação de contas à sociedade						

CONTROLE INTERNO

PREFEITO